



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto

DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL da
AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA DE ARAPOUCO

Tendo por base o resultado do processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) referente ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projecto "Ampliação da Pedreira de Arapouco", situado na freguesia de Santiago, concelho de Alcácer do Sal, no distrito de Setúbal emite-se Declaração de Impacte Ambiental desfavorável ao referido projecto, tendo em conta o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, na qualidade de Autoridade de AIA, que se baseia nos seguintes fundamentos:

- O objectivo do projecto não tem enquadramento no actual Plano Director Municipal de Alcácer do Sal (PDM), atendendo a que a localização pretendida, se situa em "Espaços Florestais de Produção", pelo que não apresenta enquadramento nos usos definidos no artigo 12º, contrariando assim o PDM em vigor.
- De acordo com o definido no PDM, a exploração de inertes encontra-se reservada aos espaços identificados na Planta de Ordenamento como "Espaços para Indústrias Extractivas", regulamentados no artigo 14º.
- A Câmara Municipal manifestou a sua preocupação relativamente à devastação de áreas significativas resultante desta actividade, a qual tem provocado um desequilíbrio ambiental - paisagístico, pelo que, no entendimento daquela autarquia, não deverá ser permitida a expansão de extracção de inertes no Concelho.

4 de Fevereiro de 2005

O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do
Território


(Jorge Moreira da Silva)